

ATO SGP N. 22, 14 de janeiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição de designações de juízas e juízes substitutos para atuação nas unidades judiciárias de 1º Grau deste Tribunal, no exercício de 2026, visando à equalização da carga de trabalho, em observância às disposições da Resolução CSJT n. 414/2025 (PROAD Nº 3475/2025 - doc. 57 e 64);

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos autos do PROAD Nº 3475/2025 - doc. 58 e 65;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE:

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

PAULO APARECIDO RIBEIRO GUSMAO, VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA, de 29/06/2026 a 03/07/2026, em razão de férias do Juiz Titular e da equalização da carga de trabalho, para atuação exclusiva em atos urgentes e ordinatórios, sem realização de audiências, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor